



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 19 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 283/2025**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

As empresas que prestam serviços terceirizados de transporte escolar para o Município atualmente são:

1. Paraty Fretamento, Turismo e Transporte Ltda – Contrato nº 009-2022 de "Execução dos serviços de transporte regular de alunos matriculados na rede pública de ensino de Araraquara oriundos da zona rural e urbana, transporte de funcionários que residem na zona urbana e trabalham nas escolas da zona rural e viagens extra curriculares, por um período de 60 (sessenta) meses", assinado em 14 de abril de 2022; e

2. Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais EIRELI-ME – Contrato de "Locação de 8 (oito) veículos especiais, com plataforma elevatória para embarque e desembarque de passageiros, junto com condutor e monitor, para executar transporte escolar de estudantes com mobilidade reduzida, matriculados na rede pública de ensino, pelo período de 12 (doze) meses" que através do Termo de Prorrogação 001/2025, perdura até 02/01/2026.

O pagamento à empresa Paraty Fretamento, Turismo e Transporte Ltda é feito conforme total de quilômetros rodados. Os três últimos pagamentos foram: janeiro/2025 – R\$ 223.070,49; dezembro/2024 – R\$ 2.000.932,04; novembro/2024 – R\$ 3.441.669,89



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

O valor pago mensalmente à empresa Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais EIRELI-ME é de R\$ 197.049,00

Os critérios utilizados para a seleção e contratação dessas empresas foram estipulados conforme Editais e respectivos Termos de Referência (em anexo). Como as datas finais de vigência dos contratos está distante, neste momento não há previsão de novas licitações ou renovação dos contratos vigentes.

A forma de fiscalização da qualidade dos serviços prestados, bem como as possíveis penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual, estão previstas nos Editais e respectivos Termos de Referência (em anexo).

Em caso de reclamações ou ocorrências, as medidas adotadas junto às empresas terceirizadas são: verificar se a reclamação procede, informar ou notificar a empresa responsável e corrigir rapidamente o problema, acompanhando de perto para garantir a resolução completa do caso.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal